



CONGRESSO NACIONAL

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

<b>DATA</b> 18/05/2016	<b>MEDIDA PROVISÓRIA Nº 726, DE 2016</b>
---------------------------	--

<b>TIPO</b>				
1 [ <input checked="" type="checkbox"/> ] SUPRESSIVA	2 [ <input type="checkbox"/> ] AGLUTINATIVA	3 [ <input type="checkbox"/> ] SUBSTITUTIVA	4 [ <input type="checkbox"/> ] MODIFICATIVA	5 [ <input type="checkbox"/> ] ADITIVA

<b>AUTOR</b> DEPUTADO PAULO PIMENTA	<b>PARTIDO</b> PT	<b>UF</b> RS	<b>PÁGINA</b> 01/01
--	----------------------	-----------------	------------------------

**TEXTO**

1. Suprimam-se, na Medida Provisória nº 726/2016, o inciso "VII" do artigo 1º, o inciso "VI" do artigo 2º, o inciso "VII" do artigo 4º, o inciso "V" do artigo 6º, o inciso "V" do artigo 7º e os incisos "VI" e "XIV" do artigo 8º.
2. Suprimam-se, no artigo 12 da Medida Provisória nº 726/2016, que promove alterações no texto da Lei nº 10.683/2003, as alterações nos seguintes artigos da referida lei: artigo 25, inciso "XIV"; artigo 27, inciso "XIV", alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i" e "j"; e, artigo 29, "II".
3. Suprimam-se, no artigo 14 da Medida Provisória nº 726/2016, no inciso "VIII", a menção ao inciso "VIII" do artigo 29 da Lei nº 10.683/2003.

**JUSTIFICAÇÃO**

Extinquir o Ministério do Desenvolvimento Agrário foi uma das principais demonstrações da errática condução política do governo federal pelo Vice-Presidente da República, interinamente no exercício da Presidência.

O MDA atende dezenas de milhões de agricultores familiares e integrantes de comunidades tradicionais e promove importante desenvolvimento do meio rural brasileiro.

A mudança promovida não esclarece de que forma promoverá eficiência do gasto público ou melhora dos serviços oferecidos.

A pressa em exercer de maneira precária os poderes inerentes à Presidência da República causou, inclusive, um constrangimento ao Vice-Presidente da República na medida em que as atribuições do novo "Ministério do Desenvolvimento Social e Desenvolvimento Agrário" apresentadas na Medida provisória editada às pressas trouxe em seu texto uma replicação das atribuições do "Ministério da Indústria, Comércio e Serviços".

Trata-se de uma medida autoritária de um governo ilegítimo e que se julga desobrigado de consultar e atender aos anseios da sociedade brasileira.

Por essas razões, entendemos ser necessário suprimir tais dispositivos e rogamos pelo apoio dos senhores e senhores parlamentares para aprovação a presente emenda supressiva.

_____/_____/_____ DATA	_____ ASSINATURA
---------------------------	---------------------

